



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ

Rua Generoso Marques Leite, nº 20, - Bairro C.O.C - Cáceres - CEP 78210-625

Telefone: (65) 3223-2676

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE
A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Aos 03 dias do mês de junho de 2020, no escritório da Estação Ecológica de Taiamã, endereço Rua Generoso Marques Leite n. 20, Cáceres/MT, às 08:00 horas, reuniram-se os servidores públicos: Thadeu Deluque Costa Pereira, Analista Ambiental, matrícula Siape 1551365, Daniel Luis Zanella Kantek, Analista Ambiental, matrícula Siape 1572172, e Rogério de Oliveira Costa, Analista Ambiental, matrícula Siape 1827062, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Estação Ecológica de Taiamã, designados pela Ordem de Serviço nº 01 de 13 de março de 2020.

Após análise das experiências profissionais e comprovações entregues pelos candidatos a Brigadistas e Chefe de Esquadrão, esta comissão resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação apresentada nas planilhas em anexo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Thadeu Deluque Costa Pereira
Analista Ambiental

Rogério de Oliveira Costa
Analista Ambiental

Daniel Luis Zanella Kantek
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Thadeu Deluque Costa Pereira, Analista Ambiental**, em 03/06/2020, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Zanella Kantek, Analista Ambiental**, em 03/06/2020, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira Costa, Analista Ambiental**, em 03/06/2020, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7212340** e o código CRC **FFF5BEFA**.

Criado por [96079355191](#), versão 2 por [96079355191](#) em 03/06/2020 09:12:29.